CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER/MG.

- que seja realizado o reparo necessário no desnível que se formou na cabeceira da ponte conhecida como "ponte do vintém", situada no km 52 da rodovia MG347, no Município de Pedralva. O desnível formado no local está prejudicando a circulação de veículos, podendo causar danos e prejuízos para os que transitam diariamente por estre trecho. Além do mais, pode contribuir para que venha a acontecer acidentes no local.

Justificativa:

A Rodovia MG347 liga o Distrito de Santa Bárbara ao Município de São Lourenço e a ponte está localizada na altura do Km 52, no Município de Pedralva.

Tenho sido cobrado sobre esta questão, por ser um serviço que precisa ser realizado para proporcionar segurança aos usuários da via e devido ao fato deste trecho de rodovia estar dentro do Município de Pedralva.

Seguem fotos, para uma melhor identificação do local.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de janeiro de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 01 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 23 / 01 / 2025
Horas: 16 : 20
Protocolo: 104 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



